

**ATA DE REGISTRO DO PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA**

CONCURSO PÚBLICO N.º 24 DO EDITAL N.º 84/2025, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA.

Às 19h do dia 11 de maio de 2026, na secretaria do Departamento de Física, procedeu-se à abertura do envelope que continha a relação de códigos de identificação que foram atribuídos a cada candidato antes da realização da Prova Escrita Dissertativa e, na sequência, procedeu-se a divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa do supramencionado concurso, tendo sido disponibilizado para os candidatos no(a) mural externo e no site do departamento.

Após a correspondência dos códigos com os nomes dos candidatos, a Banca Examinadora registrou a situação de **APROVADO** ou **REPROVADO**.

ATENÇÃO:

Somente serão aprovados na Prova Escrita Dissertativa e classificados para a Prova Prática, se houver, ou para a Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), e que estiverem dentre as 10 (dez) maiores notas, quando o concurso para a respectiva área do conhecimento ofertar 01 (uma) vaga imediata. (art. 34, Resolução-CONSU nº 59/2021).

Caso o número de vagas imediatas publicadas no Edital de abertura para a respectiva área do concurso seja igual ou superior a 2 (duas), serão aprovados na Prova Escrita e classificados para a Prova Prática, se houver, ou para a Prova Didática, os candidatos cujas notas estejam dentre as maiores, observado o quantitativo de 10 (dez) vezes o número de vagas imediatas para a respectiva área do concurso, publicadas no edital de abertura.

Observadas as condições fixadas em edital, aplicam-se os quantitativos previstos acima às reservas de vagas legalmente estabelecidas, não sendo contabilizados, para fins de reserva, candidatos que concorram nesta condição e que obtenham a NPEDi que os habilite na ampla concorrência.

Todos os candidatos cujas notas na Prova Escrita Dissertativa sejam idênticas, após o arredondamento, porquanto estejam empatados na última colocação de acordo com os

limites e reservas citadas, serão classificados para a Prova Prática, se houver, ou para a Prova Didática.

O Concurso Público n.º 24 do Edital n.º 84/2025, **ofertou 1** vaga(s) imediata(s) no Edital de abertura, sendo aprovados e classificados para a próxima etapa, os candidatos abaixo relacionados:

LISTA CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA				
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4Y1FD	DIEGO DE SOUZA MOREIRA	8,67	APROVADO(A)	1º
878Y7	KIM SILVA RAMOS	7,17	APROVADO(A)	2º
7YJK9	ADRIANO NARDI CONCEIÇÃO	7,10	APROVADO(A)	3º
9L2UY	TAIMARA PASSERO	5,83	REPROVADO(A)	4º
554P6	MARCELO GOMES DA SILVA	5,83	REPROVADO(A)	5º
2W1FD	FERNANDA LUÍZA DE SOUSA	4,67	REPROVADO(A)	6º
872Y6	ELY ROBERTO DA COSTA MAUÉS	4,00	REPROVADO(A)	7º
5L4XC	JERÔNIMO MOREIRA DE OLIVEIRA	2,67	REPROVADO(A)	8º
				9º
				10º
				-

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS (PESSOAS NEGRAS)				
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
445K9	RAFAEL SCHEPPER GONÇALVES	5,50	REPROVADO(A)	1º
9W9UY	ELENTON OLIVEIRA DE SOUZA	4,50	REPROVADO(A)	2º
				3º
				4º

				5º
--	--	--	--	----

LISTA CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS				
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
			APROVADO(A)	1º
				2º
				3º
				4º
				5º

LISTA CANDIDATOS AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS				
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
			APROVADO(A)	1º
				2º
				3º
				4º
				5º

LISTA CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)				
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
245KY	MAURICIO AIRES VIEIRA	9,17	APROVADO(A)	1º
				2º
				3º
				4º

ATENÇÃO: Somente será aprovado na Prova Escrita Dissertativa e classificado para realizar a Prova Prática, se houver, ou a Prova Didática o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7 (sete) (Art. 34, inciso I, Resolução-CONSU nº 59/2021).

Quanto aos cronogramas, registramos que na fase de instalação da Banca Examinadora foi elaborado:

() **CRONOGRAMA ÚNICO**, logo todas as datas e informações do concurso já foram disponibilizadas aos candidatos.

(X) Apenas o **CRONOGRAMA INICIAL**, logo, a Banca Examinadora divulgará para os candidatos o **Cronograma Final** contendo as datas e informações das demais etapas do certame.

OCORRÊNCIAS

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida, vai assinada pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA, 11 de maio de 2026.

Banca Examinadora:

Prof. Paulo Victor Santos Souza

Prof.^a Renata Lacerda Caldas

Prof. Wilson de Souza Melo